



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF Nº 108/2025/GP/CMC/PAULACALIL

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito do Município de Cuiabá.

Nesta.

Assunto: Informa Manutenção de Veto.

Excelentíssimo Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência a **manutenção do Veto Parcial** ao Projeto de Lei, abaixo descrito:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR CHICO 2000** que: **MODIFICA OS ARTIGOS 1º E 7º DA LEI Nº 5.686, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cordialmente,

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

